Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 053/2022

(Projeto de Lei nº 62/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2.022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.26		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01		DIVISÃO DE TURISMO				
	23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	175	1.300.000,00
TOTAL					***R$ 1.300 .000,00***	

Art. 2º A suplementação acima no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara

ANEXO

EXCESSO DA RECEITA ATÉ O 1º TRIMESTRE

DESCRIÇÃO	*ARRECADADO ATÉ MARÇO/2021*	*ARRECADADO ATÉ MARÇO/2022*	*PREVISTO PARA O 1º TRIMESTRE*	*EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2021/2022*	*EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO PREVISTO*
Impostos	*11.918.610,83*	*12.917.745,64*	*8.520.340,00*	*999.134,81*	*4.397.405,64*
Taxas	*127.500,15*	*205.417,79*	*136.940,00*	*77.917,64*	*68.477,79*
Contribuição de Melhoria	*27.402,90*	*29.326,01*	*26.720,00*	*1.923,11*	*2.606,01*
Receita de Contribuição	*0,00*	*30.162,10*	*56.780,00*	*30.162,10*	*- 26.617,90*
Receita Patrimonial	*25.412,89*	*332.378,30*	*16.700,00*	*306.965,41*	*315.678,30*
Receita de Serviços	*0,00*	*5.985,00*	*26.720,00*	*5.985,00*	*- 20.735,00*
F.P.M.	*3.723.495,94*	*4.630.593,81*	*4.625.900,00*	*907.097,87*	*- 4.693,81*
Transf da Comp Financ Exp	*7.159.702,79*	*11.044.889,04*	*9.579.391,48*	*3.885.186,25*	*1.465.497,56*
ICMS	*1.735.196,00*	*1.900.746,33*	*2.204.400,00*	*165.550,33*	*-303.653,67*
IPVA	*771.342,47*	*821.220,41*	*334.000,00*	*49.877,94*	*487.220,41*
IPI	*13.279,56*	*14.456,37*	*16.700,00*	*1.176,81*	*-2.243,63*
TOTAL	*25.501.943,53*	*31.932.920,80*	*25.544.591,48*	*6.430.977,27*	*6.378.941,70*